



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CPSI - COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

EMANOEL CAMARÃO QUEIROZ, Analista Judiciário, Mat. 25488, Secretário da CPSI - Comissão Permanente de Segurança Institucional, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins que o Excelentíssimo Senhor Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES e os Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito LUCIO BARRETO GUERREIRO e CHARLES MENEZES DE BARROS, membros da Comissão Permanente de Segurança Institucional do TJPA, participaram da 2ª Reunião Ordinária de 2022, ocorrida de forma presencial, no Plenário IV, do TJPA, na data de 26/08/2022, às 9h00min, ocasião em que foi deliberado sobre 16 (dezesseis) feitos pautados e outros assuntos relativos à Segurança Institucional do TJPA e à de magistrados e servidores. O referido é verdade e DOU FÉ. Lavrada e passada na cidade de Belém (PA), 29 de agosto de 2022.

EMANOEL CAMARÃO QUEIROZ

Secretário da Comissão Permanente de Segurança Institucional - CPSI.

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO TJPA (biênio 2021/2023):

Presidência: Rômulo José Ferreira Nunes

Membros: Charles Menezes de Barros – Juiz Auxiliar da Presidência

Lúcio Barreto Guerreiro – Juiz Auxiliar da CGJ

